



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – ADENE
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE
Relatório de Gestão do Fundo – RGF
Exercício de 2006

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	Previsto	Realizado
	(A)	(B)
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12/2005	-	-
II – Receitas Financeiras	1.026.626.471,00	-
a) Dotações Orçamentárias	1.026.626.471,00	-
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-
III - Despesas Operacionais	35.558.200,00	-
a) Remuneração do Banco Operador	17.779.100,00	-
b) Remuneração da Agência de Desenvolvimento	17.779.100,00	-
c) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
IV - Resultados das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I+II-III)	991.068.271,00	-
V - Reserva Prudencial (10% x IV)	99.106.827,10	-
VI - Comprometimento Financeiro do Fundo	-	-
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em atraso	-	-
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em dia	-	-
VII - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV-V-VI)	891.961.443,90	-
VIII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação	888.955.000,00	-
IX - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VI-VIII)	3.006.443,90	-
X - Resultado Financeiro do Fundo (V+IX)	102.113.271,00	-

Notas I - Elaborado de acordo com o apêndice III, definido pelo § 4º do art. 14 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, aprovado pelo Decreto 4.253/02; e

II - Constam tão-somente as previsões de receitas orçamentárias, previstas para o exercício, haja vista que os empenhos concernentes aos anos de 2004 e 2005, foram cancelados.

Justificativa dos resultados e dos desvios: O FDNE apresenta-se como um dos principais instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional, tendo como atrativos os baixos juros efetivos e demais encargos financeiros, prazos de financiamento adequados às características dos empreendimentos, mormente aqueles referentes à infra-estrutura, além da possibilidade de conversão dos créditos em participação acionária, dando maior capacidade de pagamento aos projetos. A partir do Decreto n. 5.592, de 23 de novembro de 2005, foram promovidas flexibilizações nas condições de garantias e no limite de participação, de forma a tornar mais atrativo esse Fundo. Todavia, esses ajustes não vieram atender tudo quanto desejado, haja vista o objetivo central do FDNE. Com respeito a divulgação e publicidade, foram realizadas articulações, apresentações e mobilizações com o fim de melhor promover esse instrumento de financiamento junto à instituições públicas e privadas.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – ADENE
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE
Relatório de Gestão do Fundo – RGF

Exercício de 2006

2. No decorrer do exercício de 2006, foram apresentadas 21 (vinte e uma) cartas-consulta, não considerando as reapresentações, as quais demandam investimentos totais de R\$ 7.689.278.190,24 (sete bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e noventa reais e vinte quatro centavos), e uma participação do FDNE de R\$ 3.922.053.403,34 (três bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos). Desses pleitos, 13 (treze) mereceram aprovação, cujos investimentos totais foram projetados em R\$ 6.224.394.252,27 (seis bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), com participação do FDNE de R\$ 3.222.271.433,01 (três bilhões, duzentos e vinte e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e um centavo). No âmbito dessas cartas-consulta, foram contemplados os setores de alimentos e bebidas, agricultura irrigada, transportes, plástico, têxtil e confecções, energia, minerais não-metálicos e turismo, tendo-se a destacar, o setor de energia, para o qual se aprovou 7 (sete) cartas-consulta, sendo 6 (seis) de energia eólica, com empreendimentos a serem implantados no estado do Ceará. Contribui para essa aglomeração, como se sabe, as vantagens naturais, expressas nas jazidas de ventos, além do esforço empresarial e da manifesta política do governo federal, através do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, criado pela Lei no 10.438/02, que busca diversificar a matriz energética, visando dar maior garantia, confiabilidade e segurança ao abastecimento nacional.

3. De outra parte, merece destaque a aprovação da carta-consulta e do projeto da ferrovia Transnordestina com inversões totais de R\$ 4.511.300.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e onze milhões e trezentos mil reais), com participação de recursos do FDNE no montante de R\$ 2.227.000,00 (dois bilhões, duzentos e vinte e sete milhões de reais). Este investimento se caracteriza como de alto poder germinativo, proporcionando melhoria significativa na infra-estrutura econômica do Nordeste, haja vista os impactos macroeconômicos e os efeitos de encadeamento intra e inter-regional. Esta Ferrovia possibilitará, ademais, a ampliação de perspectivas, a longo e médio prazos, de novos negócios e, ao mesmo tempo, permitirá a integração do desenvolvimento econômico-social, contribuindo para o impulsionamento de arranjos produtivos locais.

4. A fim de superar as limitações operacionais, foram efetuadas reestruturações e alocações de força de trabalho, em nível interno, visando a melhoria nos procedimentos do FDNE. Ressalte-se, que apesar dessa medida o contingente de pessoal ainda é insuficiente para atender o desejado funcionamento desse instrumento. Vale lembrar, ademais, que foi celebrado convênio com Banco do Nordeste do Brasil S. A., objetivando os procedimentos de análise e de viabilidade econômico-financeira e ambiental dos projetos, do seu risco e dos tomadores, de que trata o art. 9º do Regulamento do FDNE. Além disso, foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do Roteiro de Apresentação de Projetos que passará a ser também utilizado nos procedimentos de análise da ADENE.

5. A dotação orçamentária do FDNE, para o exercício de 2006, foi de R\$ 1.026.626.471,00 (um bilhão, vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais), conforme Lei Orçamentária no 11.306, de 16 de maio de 2006. Até o final desse ano, os referidos recursos não foram utilizados em virtude de não haver projeto em condições de viabilizar quaisquer liberações.

Recife, 30 de março de 2007.

Francisco José Rabelo do Amaral
Diretor

Manoel Brandão Farias
Diretor

Enildo Meira de Oliveira Júnior
Diretor

José Zenóbio Teixeira de Vasconcelo
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – ADENE
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE
Relatório de Gestão do Fundo – RGF
Exercício de 2006

ANEXO

Posição de Cartas-consulta e Projetos apresentados/aprovados

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		Quantidade	Investimento Total	Fontes		
				FDNE	Próprios	Outras Fontes (inclusive Finor)
Cartas-consulta apresentadas						
Setores	Agricultura Irrig.	2	41.528.851,00	24.015.184,00	15.913.667,00	1.600.000,00
	Alim. e Bebidas	1	57.749.646,00	34.649.678,40	11.549.892,80	11.549.892,80
	Têxtil e Confec.	1	296.500.000,00	119.688.500,00	176.811.500,00	-
	Plástico	1	8.475.447,84	4.989.201,64	2.984.646,20	501.600,00
	Energia	11	2.426.305.210,40	1.333.754.037,84	573.664.249,28	518.888.923,28
	M.N.Metal	1	39.896.327,00	23.937.742,74	7.979.247,58	7.979.247,58
	Papel e Papelão	1	170.000.000,00	102.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00
	Transportes	1	4.559.624.277,00	2.227.000.000,00	1.932.624.277,00	2.627.000.000,00
	Turismo	2	89.198.431,00	52.019.058,72	32.798.772,48	4.380.600,00
	Total	21	7.689.278.190,24	3.922.053.403,34	2.788.326.252,34	3.205.900.263,66
Cartas-consulta aprovadas						
Setores	Agricultura Irrig.	1	33.358.640,00	20.015.184,00	13.343.456,00	-
	Plástico	1	8.475.447,84	4.989.201,64	2.984.646,20	501.600,00
	Energia	7	1.493.841.218,53	894.310.245,91	304.215.557,31	295.315.415,31
	M.N.Metal	1	39.896.237,90	23.937.742,74	7.979.247,58	7.979.247,58
	Transportes	1	4.559.624.277,00	2.227.000.000,00	1.932.624.277,00	2.627.000.000,00
	Turismo	2	89.198.431,00	52.019.058,72	32.798.772,48	4.380.600,00
	Total	13	6.224.394.252,27	3.222.271.433,01	2.293.945.956,57	2.935.176.862,89
Projetos apresentados						
Setores	Energia	5	1.030.303.496,36	618.175.130,87	206.071.420,47	206.056.945,02
	M.N.Metal	1	92.446.865,00	47.988.000,00	23.276.725,00	21.182.140,00
	Transportes	1	4.511.300.000,00	2.227.000,00	1.884.300.000,00	400.000.000,00
	Total	7	5.634.050.361,36	668.390.130,87	2.113.648.145,47	627.239.085,02
Projetos aprovados						
Setores	Transportes	1	4.511.300.000,00	2.227.000,00	1.884.300.000,00	400.000.000,00
	Total	1	4.511.300.000,00	2.227.000,00	1.884.300.000,00	400.000.000,00